



Número: **0003767-60.2005.8.15.0751**

Classe: **PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

Órgão julgador: **Juizado Especial Misto de Bayeux**

Última distribuição : **15/09/2005**

Valor da causa: **R\$ 12.000,00**

Assuntos: **Indenização por Dano Material**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
<b>CICERO ALVES DOS SANTOS (AUTOR)</b>		<b>JAILTON CHAVES DA SILVA (ADVOGADO)</b>	
<b>MAPFRE (REU)</b>		<b>SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)</b>	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
74733 782	14/06/2023 13:56	<a href="#"><u>Petição</u></a>	Petição



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE BAYEUX/PB

Processo: 00037676020058150751

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **CICERO ALVES DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue.

No ID [74297104 - Comunicações](#) e a Caixa Econômica Federal informou a existência do bloqueio, desta forma faz-se necessária a expedição de ofício com a ordem para que proceda com o DESBLOQUEIO e a juntada do comprovante nos autos.

É de suma importância salientar que são bloqueios antigos que apenas pelo sistema Sisbajud não há êxito no desbloqueio dos valores. Além disso, para otimizar a tratativa processual, vem postular que **os ofícios sejam expedidos já com a ordem para proceder com o desbloqueio, a fim de agilizar o trâmite.**

**Diane do exposto, pugna pela expedição de ofício para que a CEF proceda com o desbloqueio, bem como pela análise e deferimento dos pedidos da petição ID 73529308 - Petição**, tendo em vista a existência de bloqueios diversos ainda sem resposta por parte das Instituições Financeiras.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

BAYEUX, 12 de junho de 2023.

**JOÃO BARBOSA  
OAB/PB 4246-A**

**SUELIO MOREIRA TORRES  
OAB/PB 15477**

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 14/06/2023 13:56:41  
<https://pje.tjpj.rj.gov.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23061413564096000000070420439>  
Número do documento: 23061413564096000000070420439

Num. 74733782 - Pág. 1